

## Os protestantes e a política portuguesa

### O caso da Igreja lusitana na transição do séc. XIX para o séc. XX

A consideração das relações entre o protestantismo ou os movimentos evangélicos<sup>1</sup> portugueses e a política pode fazer-se segundo diversas perspectivas: pode, nomeadamente, estudar-se o enquadramento legal da actividade religiosa, social e educativa dessas confissões religiosas; observar-se a atitude e os comportamentos das autoridades civis e políticas para com os protestantes; e analisar os esforços de visibilidade ou intervenção dos crentes evangélicos nos diferentes níveis do domínio político.

#### Enquadramento legal

Como primeiro instrumento de enquadramento é importante recordar os principais instrumentos legislativos ao abrigo dos quais os protestantes exerciam as suas actividades.

A Carta constitucional de 1826 estabelecia o catolicismo romano como religião oficial do Estado. Todavia, no respeito por acordos e tratados anteriores, que garantiam às comunidades protestantes estrangeiras residentes no País o exercício dos cultos próprios, permitia-lhes a celebração de « culto doméstico, ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de templo »<sup>2</sup>. Do mesmo modo, estatuiu a Carta que ninguém fosse perseguido por motivos de religião, « uma vez que respeite a do Estado e não ofenda a moral pública »<sup>3</sup>.

Aparentemente razoável, este quadro legal, constituiu, no entanto, a base de uma profunda ambiguidade e diferença de tratamento em relação às actividades evangélicas, obrigando à dissimulação dos locais de culto, por vezes desprovidos de porta frontal ou rodeados de muros altos, à legalização de Igrejas sob bandeira de diferente nacionalidade, ou a que a pregação fosse noutras publicitadamente feita em língua estrangeira. Mas, sobretudo, era deixado ao arbítrio das autoridades locais, muitas vezes pressionadas

1. Salvo qualquer diferença ou ênfase ditadas pelo contexto, utilizaremos aqui como sinónimos, por razões operativas, os termos *protestante*, *evangélico* ou *reformado*.

2. *Carta Constitucional da Monarchia Portuguesa* [1826], Londres, 1832, Art. 6º.

3. *Idem*, Art. 6º, § 4.

pelo clero católico, a decisão de avaliar se a actividade religiosa protestante « respeitava » ou não a oficial e até que ponto podia « ofender a moral pública », nos termos da Carta.

No entanto, esta « tolerância legal », como a classificou Eduardo Moreira (1958 : 146), levou um rude golpe com a aprovação do Código penal de 1852, muito mais repressivo para as crenças evangélicas e mesmo contraditório com o espírito e a letra da Carta constitucional. Regulamentando o que poderia ser considerado « falta de respeito » à religião do Reino, crime agora punível com multa e pena de prisão até três anos (ou expulsão do País para o caso de estrangeiros), o Código penal enumerava as seguintes situações :

- a actuação injuriosa, por palavras ou escritos, aos dogmas, actos ou objectos do culto católico,
- a propagação de doutrinas contrárias às da Igreja de Roma,
- a acção proselitista,
- a celebração de actos públicos de culto não-católico<sup>4</sup>.

Do mesmo modo, a quem publicamente renunciasse a religião católica eram retirados os direitos políticos, incorrendo em expulsão do País se fosse clérigo. Também as reuniões religiosas consideradas ilícitas poderiam ser proibidas e presos os seus promotores<sup>5</sup>. A revisão do Código penal efectuada em 1886 nada alterou, de substancial, a esta regulamentação<sup>6</sup>.

Como se vê, tornava-se praticamente impossível aos cristãos reformados deixar de incorrer em eventual infracção a qualquer daquelas disposições. Na prática, as maiores liberdades ou entraves de que o trabalho protestante poderia ser alvo deviam-se ao pendor mais progressista ou liberal de algumas autoridades, mais próximas do espírito da Carta constitucional, ou ao carácter mais tradicionalista ou persecutório de outras. Compreensivelmente, as pressões e influências dos círculos católicos e clericais jogariam uma influência determinante em muitas circunstâncias, já se vê em que sentido preferencial.

É neste contexto que encontram fundamento legal os processos judiciais, prisões e outras dificuldades com que tiveram de arrostar as primeiras gerações de evangélicos em Portugal. Para além das excomunhões eclesásticas de alguns prelados, visando nomeadamente padres egressos da confissão romana, alguns dos pioneiros da Reforma em Portugal, como Robert Kalley na Madeira e Diogo Cassels em Vila Nova de Gaia chegaram a ser presos temporariamente, como o foram, de forma mais recorrente, bastantes *colportores* que andavam pela província distribuindo Bíblias e panfletos, e outros crentes evangélicos mais afoitos ou veementes no seu testemunho, casos frequentemente documentados na imprensa e outra literatura protestante.

As acusações sob as quais eram então detidos e processados os protestantes baseavam-se usualmente na propagação de doutrinas contrárias às da Igreja de Roma, no recrutamento de prosélitos e na presumida injúria a dogmas, símbolos ou ritos católicos. O processo movido a Diogo Cassels é, neste domínio, esclarecedor. Na sequência de uma celebração eucarística

4. *Código Penal por Decreto de 10 de Dezembro de 1852...*, Coimbra, 1854, Livro 2º, Tit. I, Cap. I, Art. 130º.

5. *Idem*, Art. 135 e Tit. III, Cap. XII, Art. 282.

6. *Código Penal aprovado por Decreto de 16 de Setembro de 1886. Edição Oficial*, Lisboa, 1910.

que em casa de Cassels fizera D. Angel Herreros de Mora, um presbítero anglicano espanhol imigrado, algumas pessoas depuseram – de forma aliás pouco convincente – que o sacramento havia sido celebrado de forma indigna e desrespeitadora dos mais elementares princípios cristãos<sup>7</sup>, o que valeu ao jovem industrial gaiense uma condenação a deportação, hábil mas facilmente anulada em segunda instância pelo jurisconsulto Alexandre Braga<sup>8</sup> (Braga 1869).

Outros motivos radicavam no simples facto de alguns evangélicos não se descobrirem à passagem de um funeral ou não se ajoelharem perante uma procissão, ou apenas em opiniões religiosas expressas publicamente. No caso dos colportores era a acusação de distribuírem *Bíblías falsas* a mais frequente. Não se tratava já da publicação dos textos sagrados em vernáculo, que a Igreja romana admitia desde o século XVIII, mas colocava-se a questão de uma das versões distribuídas pelos evangélicos, a seiscentista de João Ferreira de Almeida não conter os livros deuterocanónicos, e por isso estar, na visão católica tradicional, truncada<sup>9</sup>. Todavia, outra das versões igualmente editadas e distribuídas pela Sociedade bíblica era a clássica de Pereira de Figueiredo, em português de lei e íntegra segundo a *vulgata* romana (Carvalho 1986 : 253-265), o que nem por isso abrandava as críticas do clero católico, se bem que os protestantes bem alegassem que edições da mesma Bíblia haviam sido examinadas por bispos católicos e distribuídas mesmo por ordem governamental, como sucedeu em 1842 por portaria de Costa Cabral (Moreira 1958 : 167 *sq.*). A polémica das *Bíblías falsas* encheu à época colunas de jornal e inúmeros folhetos de propaganda protestante e anti-protestante e constitui tema de muito interesse para o estudo do diálogo religioso em Portugal. Recorde-se apenas (para ilustrar como certos preconceitos deixam raízes duradouras) que ainda em 1953, na 2ª edição do *Catecismo para uso do povo contra o protestantismo* do cardeal Cuesta, à pergunta « Porque mostram os protestantes tanto afã em espalhar Bíblías entre os católicos ? » respondia-se : « - Para enganar. Sabem o grande respeito que os católicos têm à Sagrada Escritura e dão-lhes Bíblías truncadas e deturpadas a seu modo » (Cuesta 1953 : 16).

A cronologia das perseguições por alegados crimes de natureza religiosa tem ritmos diferentes, podendo destacar-se, por exemplo, os finais da década de 1860, em que a prisão de Cassels e de vários colportores parece acompanhar uma forte reacção católica ao incremento dos movimentos protestantes no Porto e noutros pontos do País, na sequência de pastorais contra o protestantismo dos bispos das dioceses de Lisboa, Braga, Coimbra, Viseu, Guarda, Beja e, posteriormente, do Porto. Também os começos do nosso século, com os ministérios de Hintze Ribeiro e João Franco, trouxeram muitas dificuldades às congregações protestantes, obrigando mesmo, em 1901, a uma intervenção diplomática suscitada pelos reformados portugueses junto do rei D. Carlos, então de visita a Inglaterra, para

suster

o

7. V. depoimentos do processo em ASPEY 1971 : 77 *sq.* V. também PEIXOTO 1995 : 70-75.

8. Cf. CASSELS 1906 : 113-117 e PEIXOTO, *ibid.*

9. Na realidade, muitas edições bíblicas protestantes, designadamente as que utilizavam a tradução de João Ferreira de Almeida, não incluíam os livros designados como *apócrifos* ou *deuterocanónicos* do Antigo Testamento, um conjunto de livros que não faziam parte do cânon hebraico dos textos sagrados mas apenas da versão grega dos *Septuaginta*, e que só a partir do Concílio de Trento integraram sistematicamente as versões bíblicas católicas.

encerramento de templos e outros actos persecutórios abusivos por parte das autoridades (Moreira 1949 : 23-24 ; 1958 : 379-381).

Seria preciso esperar pela República e por uma Constituição mais democrática, a de 1911, para que a liberdade de consciência e igualdade de todos os cultos perante a lei ganhassem efectiva concretização formal ao nível do principal instrumento legislativo da nação. Num primeiro momento, uma das principais batalhas protestantes parecia ganha ! Todavia, a foice laicista da República, ao responder a outro dos anseios dos evangélicos – a separação dos domínios político e religioso – não distinguiu searas, e de facto, a lei de separação da Igreja e do Estado (1911) trouxe também aos protestantes mais dificuldades que as vantagens que tempos antes poderiam ter antevisto (Silva 1995a).

### Uma abordagem sistémica

O relacionamento entre protestantismo e política pode, do nosso ponto de vista, ser tratado com proveito a partir de uma abordagem sistémica que considere estes dois campos como unidades autónomas mas parcialmente sobreponíveis e com diferentes graus de interacção no que respeita aos seus agentes (Fig. 1).

Naturalmente, este esquema pode ser objecto de diversas leituras paralelas, consoante se trate, no caso da política, dos poderes constituídos em autoridade ou das oposições mais ou menos minoritárias (como sucede, no período que nos ocupa, com a corrente republicana durante o regime monárquico). Do mesmo modo, pode a escala da autoridade política ser a nacional ou, pelo contrário, considerar-se o nível local, nomeadamente no que se refere à gestão municipal. Por outro lado, pode esta interacção ser ainda analisada quer na óptica das figuras individuais, quer segundo a perspectiva das entidades colectivas, das instituições, como adiante iremos exemplificar.

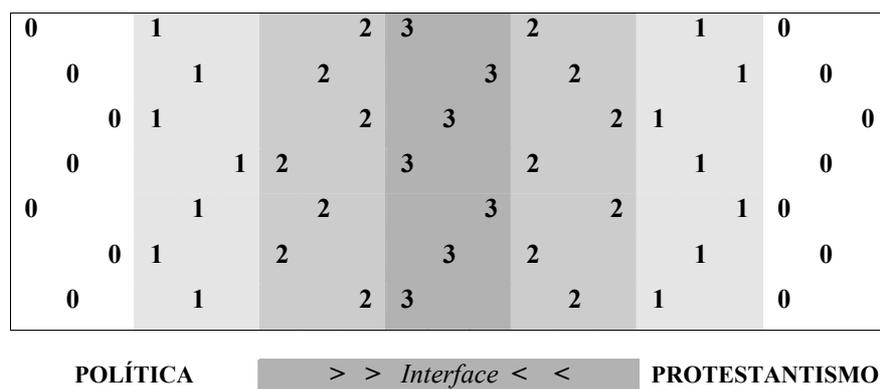


Fig. 1. Esquema de interacção entre os circuitos da política e do protestantismo

Grau de interacção entre indivíduos/instituições da política e do protestantismo :

0 - nulo

1 - interesse moderado, sem efeitos práticos

2 - interesse e capacidade de influência

3 - actividade relevante em ambos os campos – elementos nodais

O *Grau Zero* de interacção respeita a personalidades do mundo da política pouco sensíveis às questões do foro religioso e a quem o protestantismo não inspirou qualquer reacção ou interesse particular, ou, simetricamente, às personalidades protestantes que não tiveram qualquer intervenção política, situação muito comum. A atitude assumidamente apolítica por partes de muitos responsáveis e crentes evangélicos dever-se-á, essencialmente, à compreensível prudência e receio suscitados pelas dificuldades que o enquadramento legal ou a opinião pública dominante sempre criaram aos movimentos reformadores; mas pode também relacionar-se (sobretudo num segundo momento, com o desenvolvimento de correntes evangélicas populares de carácter mais fechado ou carismático) com uma postura de exacerbado espiritualismo e verdadeiro *contemptus mundi* que temia, marginalizava ou tinha por estereis todas as disputas políticas. No que respeita à documentação histórica com que lidamos mais correntemente, como é o caso da imprensa e dos registos administrativos, este nível de interacção parece característico da maioria da comunidade evangélica e, aparentemente, também de uma parte muito significativa da comunidade política.

No *Grau Um* de interacção situaríamos os indivíduos envolvidos na acção política para quem o fenómeno protestante não seria de todo indiferente, como também os evangélicos para quem o curso político do País e da sua localidade, ou o debate ideológico entre as distintas correntes do pensamento, seriam matéria de interesse e acompanhamento mais ou menos próximos. Esta situação é de particularmente difícil detecção, uma vez que dela muito raramente restou documentação escrita. Talvez se possa colocar entre este escalão e o seguinte o caso do Rev. Joaquim dos Santos Figueiredo, coadjutor de Santa Cruz de Coimbra que abandonou a Igreja católica em 1892 para se ligar à Igreja metodista e mais tarde à lusitana, de que chegou a ser eleito bispo. Por alturas do 31 de Janeiro e da sua abjuração do grémio romano, Santos Figueiredo publicou artigos de crítica religiosa e declarou-se publicamente republicano (Peixoto 1995: 282-283). Aparentemente, porém, não foram muito mais longe as suas expressões políticas, não se lhe conhecendo outras intervenções do mesmo teor, e numa autobiografia publicada no periódico inglês *Light and Truth* e no jornal *Igreja Lusitana* é mesmo notório o cuidado com que contorna a sua posição política, remetendo ao estrito foro religioso as razões do seu percurso de homem crente<sup>10</sup>.

O *Grau Dois* está reservado para elementos que verdadeiramente estabelecem pontes, ou pelo menos canais de comunicação, entre os mundos da política e do protestantismo, e que pelo seu interesse, informação e posicionamento têm efectiva capacidade de influência – de actuar como *lobby*, como hoje se diria – mau grado a sua intervenção ou responsabilidade principal se exercerem apenas num dos domínios. Algumas notáveis figuras do protestantismo português oitocentista poderiam ser classificadas nesta classe, como é o caso de Vicente Gómez y Togar e Guilherme Dias da Cunha.

Vicente Gómez y Togar foi um cónego da Catedral de Málaga que abjurou o Romanismo e foi perseguido em Espanha pelas suas ideias liberais, refugiando-se em Gibraltar, de onde vai para Inglaterra e é recebido no

10. J. Santos FIGUEIREDO, « Da Egreja de Roma ao Evangelho de Jesus Cristo », *Igreja Lusitana* (Vila Nova de Gaia), 103, 20 de Abril de 1902: 3-4.

ministério anglicano. Por volta de 1835 instala-se em Lisboa e em 1839 funda a *Capela da Promulgação do Santo Evangelho*, uma congregação anglicana de grande sucesso que está na origem remota da Igreja lusitana. A capela foi fechada por ordem das autoridades em 1852, mas a comunidade continuou a reunir-se até à morte de Gómez y Togar, em 1874<sup>11</sup>. Da sua grande reputação na capital testemunha o próprio Cassels ao dizer que as certidões de baptismo do sacerdote espanhol tinham aceitação oficial, contrariamente às disposições em vigor (Cassels 1906: 65), mas a circunstância que agora queremos salientar é a seguinte.

Em 1855, já depois de encerrada a igreja de Gómez y Togar, tem lugar uma polémica bastante acesa sobre os movimentos protestantes, com focos nomeadamente na Madeira (Moreira 1995: I, 26) e em Lisboa. Aqui, destaca-se uma interpelação do Marquês de Valada na Câmara dos Pares, insurgindo-se contra a publicação de « traduções de várias obras péssimas que ofendem a moral e que desacatam as leis sagradas num país católico » (referindo-se aos folhetos de propaganda e também às Bíblias editadas pela Sociedade Bíblica) e mencionando – referindo-se a Gómez, que não nomeia – « ...existe aqui um protestante que propaga doutrinas anti-religiosas, e até se dirigiu a um digno Par do Reino pedindo-lhe que empregasse os meios a seu alcance a fim de que triunfassem as ideias protestantes! »<sup>12</sup>. Pela mesma altura, publicou-se na *Nação*, jornal legitimista, um artigo em que se criticava duramente o presbítero espanhol. Gomez y Togar respondeu de imediato nas páginas d'*O Portuguez*, um periódico liberal da oposição, em carta dirigida aos redactores que começava : « Meus presados amigos e antigos companheiros na restauração das liberdades portuguesas... », invocando depois a amizade e testemunho de outros liberais que com ele tinham estado em Gibraltar e com quem comungava ideias liberais, nomeadamente o ministro Vieira de Castro e o parlamentar José Estêvão. Em carta seguinte acrescenta ainda Latino Coelho como referência da sua probidade e rectidão de princípios<sup>13</sup>.

Temos portanto aqui, em conclusão, uma das figuras pioneiras do protestantismo em Portugal, com capacidade de influência junto de Pares do Reino, que à custa do seu passado político invoca o nome de políticos e parlamentares liberais revolucionários para a sua causa ou, pelo menos, para a defesa do seu bom nome.

O outro exemplo que gostaríamos de destacar é o de Guilherme Dias da Cunha. Trata-se de um padre católico que se tornou conhecido pela defesa de ideias liberais e anti-ultramontanas. Em 1875 sai da Igreja católica romana e adere à Igreja do Torne, então ainda de rito metodista. Pregador inflamado, jornalista e polemista incansável, funda a *Reforma*, o primeiro jornal protestante português, e é autor de várias obras apologéticas e sobretudo de crítica às doutrinas romanas, salientando-se a sua *Resposta à Instrução Pastoral do Bispo do Porto*, que motivou ao conhecido polemista católico Sena Freitas, uma contra-resposta em *Crítica à Crítica*<sup>14</sup>. Várias informações indirectas, e a simples análise dos colaboradores e transcrições do jornal que dirigia, dão-nos nota das suas amplas relações nos meios políticos e jornalísticos do Porto (Silva 1989b ; 1995b). Politicamente, cremos

11. Cf. PEIXOTO 1995 : 284, com bibliografia própria.

12. *Diário do Governo*, Lisboa, 1 de Maio de 1855.

13. *O Portuguez*, Lisboa, 4 e 18 de Abril de 1855.

14. Cf. aqui mesmo o artigo de J. F. MARQUES.

que terá evoluído de um liberalismo de pendor progressista para uma crescente descrença no rotativismo liberal e alguma aproximação, mesmo, do ideário republicano. Mas o que importa salientar é que diversas notícias referem que por mais que uma vez foi convidado por um e outro partido para candidatar-se à Câmara dos Deputados, o que reflecte o respeito em que era tido, e quando em 1880 o republicano Rodrigues de Freitas leva ao Parlamento uma queixa de pastores evangélicos acerca das dificuldades sentidas com os enterramentos de protestantes, Guilherme Dias é o primeiro dos subscritores<sup>15</sup>.

Várias figuras republicanas do Porto colaboraram na *Reforma*, como Emídio de Oliveira, Latino Coelho ou Heliodoro Salgado (Silva 1989b). Deste último, uma figura *sui generis* do republicanismo portuense, que possuía profundos conhecimentos sobre temas religiosos, escreveu um biógrafo que lhe teria sido oferecido o cargo de « *bispo protestante* », com um vultoso rendimento financeiro (Garção 1924 : 2 ; Silva 1989 : 99-101). Descontando a imprecisão ou exagero, cremos que Heliodoro Salgado poderá de facto ter sido convidado a assumir qualquer lugar de destaque no mundo protestante, e não seria de estranhar que esse eventual convite tivesse tido origem no padre Guilherme Dias, o que acentua o carácter de charneira que tem também esta figura no relacionamento entre protestantismo e política.

Mas se estes elementos reflectem a capacidade de intervenção política a um nível superior, outros casos há em que tal acção se faz a nível local e em círculos mais restritos. Por exemplo, o cruzamento de fontes acerca dos membros da Igreja lusitana do Torne revelou já que nas vésperas da República vários membros da Junta paroquial eram também membros das comissões locais do Partido republicano<sup>16</sup>, e uma análise mais ampla ilumina-nos campos de interacção mais vastos, ao nível de grupos de teatro, associações recreativas e outros polos de acção social em que a componente política não seria por certo despicienda (Afonso 1997). A influência protestante chega mesmo a fazer-se por meios dissimulados, utilizando a poderosa arma da imprensa. Por 1907-1908 publica-se em Gaia um jornal, *O Imparcial*, sem qualquer identificação ou sugestão religiosa mas em que Torne e o trabalho de Cassels são particularmente divulgados. Ora, este jornal assumidamente sem carácter religioso era, afinal, editado e redigido por três membros da Junta paroquial do Torne (Silva 1995b : 109) !...

Mas também *do outro lado*, no mundo da política, podemos localizar indivíduos que acusaram uma grande curiosidade e interesse pelo fenómeno protestante, igualmente estabelecendo *pontes* mais ou menos proveitosas para a sua área de actuação, mais ou menos consequentes para a vivência religiosa dos seus interlocutores.

Ao caso já citado, de Heliodoro Salgado, podemos acrescentar outros. Por exemplo, a figura de Rodrigues de Freitas, notável professor da Academia Politécnica do Porto que em 1878 foi o primeiro deputado republicano do País<sup>17</sup>. Se terá sido casual a circunstância do primeiro texto que publicou, aos quatorze anos, ser uma versão de uma crónica de viagem

15. *A Reforma* (Porto), 20, 20 de Maio de 1880.

16. SILVA 1995a, nota 26.

17. Como sínteses recentes sobre esta figura vejam-se diversos artigos d'*O Tripeiro* (Porto), 7ª Série, XV (6-7), 1996 ; e ALMODOVAR 1997.

em Portugal de Edward Withely, capelão anglicano do Porto<sup>18</sup>, o seu percurso posterior aproximá-lo-ia muito do mundo protestante.

Em Janeiro de 1880, Rodrigues de Freitas envolve-se em acesa polémica parlamentar por questões religiosas<sup>19</sup>, publicitando-se largamente as suas posições<sup>20</sup>, entre as quais a sugestão de que não creria na infalibilidade papal<sup>21</sup>. Por essa mesma altura, Robert Moreton, superintendente da Igreja metodista no Porto, foi alvo de fortes ataques e agressões durante cultos de pregação. No contexto das reacções que se seguiram, Rodrigues de Freitas interpela o Ministério aludindo às perseguições do Porto (Aspey 1971 : 217-218), e em Maio é pela mão do mesmo deputado que é entregue no Parlamento uma petição assinada por evangélicos solicitando a protecção da liberdade de culto e a garantia de enterramento nos cemitérios públicos para os mortos protestantes (Marques 1995 : 448). Não há dúvida que, pelo menos nesta conjuntura, o primeiro deputado republicano da nação jogou um importante papel de charneira entre o protestantismo, os órgãos políticos representativos e os círculos políticos oposicionistas.

Outro importante escritor e publicista com notórias relações com o movimento protestante foi Trindade Coelho. Quem conheça o *Manual Político do Cidadão Português*, deste Autor, nas duas edições de 1906 e 1908, não poderá deixar de surpreender-se com a profundidade dos conhecimentos exibidos sobre a actividade evangélica no nosso País, designadamente as rigorosas estatísticas de igrejas e escolas que apresenta, impossíveis de reunir sem o apoio directo de personalidades de relevo do meio reformado. Aliás, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados por Trindade Coelho à causa protestante, « o Comité da Sociedade bíblica de Londres ofereceu-lhe um exemplar luxuosíssimo da Bíblia Sagrada », ao mesmo tempo que a revista inglesa *The Sunday Athome* reconhecia também o papel do *Manual* para o esclarecimento da questão das « Bíblias falsas » (Coelho 1910 : 107).

Outros publicistas e políticos poderiam ser analisados a esta luz, como é o caso de Sampaio Bruno, que se refere com grande propriedade ao protestantismo português e elogia a obra de Émile de Laveleye, *O Futuro dos Povos Católicos*, um dos clássicos da apologética evangélica entre nós (Bruno 1907 : 153 sq.). E mesmo o radical e anti-jesuítico Manuel Borges Graíña pede a Diogo Cassels, em 1901, informações sobre a Escola do Torne e as missões protestantes em África<sup>22</sup>.

Tivemos já oportunidade de analisar em detalhe o modo como esta aproximação entre muitos sectores do liberalismo mais radical, especialmente após o Vaticano I, e do republicanismo, sobretudo após 1880, e as correntes protestantes partiu da comunhão de um extenso ideário religioso de oposição, de que se destacaram o anti-congreganismo e o anti-jesuítismo, os ataques à confissão auricular, a recusa do celibato eclesiástico, as críticas

18. « Rodrigues de Freitas », *O Tripeiro*, 1ª Série, 19, 1909 : 7 ; Alves 1996 : 10).

19. J. ALVES, « Rodrigues de Freitas. Percurso biográfico », *O Tripeiro*, 7ª Série, XV (6-7), 1996 : 168-71.

20. *A Discussão Religiosa levantada na Câmara dos Deputados entre o Deputado Republicano pelo Porto o Snr. José J. Rodrigues de Freitas e vários membros do Clero...*, Porto, Imprensa Civilização, 1880.

21. Cf. por exemplo « Rodrigues de Freitas », *O Tripeiro*, 1ª Série, 18, Porto, 1908 : 283-4. A expressão de Rodrigues de Freitas no Parlamento, que aliás clarificou posteriormente, foi saudada de pronto, naturalmente, pelo jornal protestante portuense *A Reforma* (4 de Março de 1880).

22. A. VILLARES, « Diogo Cassels - Uma carta de 1901 », *O Novo Despertar* (Vila Nova de Gaia), 100, 1997 : 12.

ao ultramontanismo e a recusa do dogma da infalibilidade papal, com extensões a matérias mais abrangentes como a da instrução popular (Silva 1995a). Esta proximidade deu origem a convergências mais ou menos estratégicas e oportunistas ou mais ou menos fecundas, que a instauração da República, como parece concluir-se, acabou por lograr.

Mas também nos sectores não-republicanos esparsos mas significativos brados surgiram por vezes, reclamando liberdade religiosa para os protestantes, como é o caso do próprio D. António Alves Martins, bispo de Viseu, que em 1872 apresenta em Cortes um projecto de reforma constitucional preconizando a liberdade de cultos (Peixoto 1995 : 489), ou do deputado regenerador Silveira da Mota, que entre 1884 e 1885, discutindo-se a reforma do Código penal, por mais que uma vez defende os direitos das minorias religiosas (Silva 1995a : 742).

Reserva-se, por fim, o *Grau Três* da nossa escala para aqueles indivíduos que nesta rede de comunidades funcionalmente distintas mas operativamente interpenetrantes surgem como efectivos elementos nodais, verdadeiras placas giratórias que repartem pela vida pública religiosa e pela vida pública política o seu investimento, os seus interesses, a sua capacidade de liderança e de decisão.

Não há no mundo protestante qualquer personalidade que no âmbito da política nacional se possa colocar nesta situação. No grémio católico, seria dela exemplo o caso paradigmático do prelado da sé viseense D. António Alves Martins, defensor das prerogativas da Igreja portuguesa, que publicamente recusou subscrever a infalibilidade papal que o Vaticano I erigiu em dogma e que, noutro registo, foi eloquente e influente parlamentar e Ministro do Reino entre 1868 e 1871, constituindo durante algum tempo uma esperança muito forte para os fundadores da Igreja lusitana (Cassels 1906 : 31 ; Moreira 1958 : 253, 284-285). No plano da política local, aproximam-se deste nível as figuras de Alfredo Henrique da Silva, o segundo superintendente da Igreja metodista, homem de uma vida pública notável, republicano convicto e filiado, que foi vereador do primeiro executivo municipal da cidade do Porto após a República, entre 1911 e 1913 (Oliveira 1996 : 127), bem como de Eduardo Henriques Moreira, outro dos grandes vultos do protestantismo português, presbítero da Igreja lusitana após passagem por outras confissões reformadas, que entre 1920 e 1922 assumiu funções como vereador da Câmara Municipal de Lisboa, tendo sido ainda secretário do presidente do Ministério, coronel António Maria Baptista<sup>23</sup>.

Temos exemplificado a interacção destes dois domínios - política e protestantismo - mais na esfera do individual. Naturalmente, seria possível análise idêntica, se bem que de abordagem muito mais complexa, do ponto de vista colectivo ou das instituições. Pessoalmente, tem-nos interessado bastante o estudo do papel da imprensa protestante, e destacámos já o poderoso meio que constituía a palavra escrita para o estabelecimento de *canais de comunicação* entre os meios protestantes e outros sectores da política ou da cultura portuguesas. Referimo-nos por exemplo às frequentes transcrições que jornais evangélicos como o *Igreja Lusitana* ou, sobretudo, *A Reforma*, faziam de noticiário ou notas de opinião de periódicos liberais, republicanos ou mesmo de pendor mais radical (Silva 1989b ; 1995b :106-108). Por outro lado, a imprensa actuava como *instrumento social de promoção*

23. Cf. *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, XVII : 853.

dos que tinham responsabilidades nas gazetas evangélicas, permitindo-lhes aceder, pela equivalência de estatuto profissional, ao contacto com os redactores de influentes folhas políticas. É corrente *A Reforma* abrir transcrições dos jornais oposicionistas com a expressão « Do nosso estimado colega... tal... transcrevemos... ». E não será por acaso que, por exemplo, o *Comércio do Porto*, onde durante muito tempo pontificou Rodrigues de Freitas, foi tão pródigo, durante décadas, em notícias da Escola do Torne e de outras actividades do meio protestante.

As escolas diárias evangélicas foram, precisamente, outro meio de penetração e troca de informação cujo papel permanece insuficientemente estudado. O cruzamento de fontes realizado para a Escola do Torne desde o último quartel do século passado até à morte de Cassels, em 1923 (Afonso 1995 ; 1997), tem revelado progressivamente quer a implantação da Escola em meios operários que a pouco e pouco parecem ir-se diversificando, ou mesmo aburguesando, quer a presença na Escola de crianças de famílias com peso político local bem evidente, o que sem dúvida não deixaria de constituir um veículo de troca de mensagens sempre disponível e potenciável.

### Um ensaio de periodização

Podemos interpretar o período compreendido entre a instauração do regime liberal em Portugal e a Primeira República, no que respeita ao tema que nos interessa, segundo vários ciclos ou etapas (Fig. 2).

O primeiro ciclo, que corresponde à emergência das primeiras correntes de natureza protestante em Portugal, nos finais da década de 1830, inicia-se com a estabilização da monarquia constitucional e chega a meados do século, podendo usar-se como data de referência final o Código penal de 1852, bastante repressivo, como vimos, da expressão de crenças heterodoxas. Como movimentos geradores deste ciclo destacam-se naturalmente a acção de Robert Kalley no Funchal e de Vicente Gómez y Togar em Lisboa (Guichard 1990: 466-470), inaugurando um o presbiterianismo independente e o outro o rito anglicano em Portugal, numa antevisão curiosa das duas grandes linhas de força doutrinárias e litúrgicas que o protestantismo português haveria de seguir desde então : de um lado o espírito reformado mais popular e espontâneo, menos uniforme nos ritos e na hierarquia, mais tardio no auto-reconhecimento e processo de confessionalização; de outro, a preservação de uma identidade essencialmente católica, do ministério ordenado com sucessão apostólica, de uma vivência litúrgica depurada mas mais tradicionalista, corporizada pela tradição anglicana de que emergiu, décadas mais tarde, a Igreja lusitana.

Ciclos	Principais factos	Política	Protestantismo
1º ciclo Das origens a 1852	1838 : Kalley chega ao Funchal 1839 : Gómez y Togar - Capela da Promulgação 1852 : Código Penal reprime liberdade religiosa	Liberalismo cartista- setembrista Tolerância legal	<i>Réveil</i>
2º ciclo 1852 a 1879	1852 : Encerramento capela de Gómez y Togar 1868: Escola/Igreja do Torne 1870 : Igreja evangélica espanhola 1871 : Robert Moreton no Porto 1875 : Reorganização da Igreja presbiteriana 1877 : <i>A Reforma</i> 1879 : Regulamento do Registo civil	Regeneração Intolerância	Afirmação
3º ciclo 1880 a 1910	1878 : Eleito primeiro deputado republicano 1880 : Tricentenário de Camões	Crescente influência republicana	Consolidação

Fig. 2. Ensaio de faseamento da evolução do protestantismo português até à República

Do ponto de vista da interacção política parecem não se notar diferenças muito significativas entre estas duas grandes famílias, se bem que a maior capacidade de atracção de padres católicos egressos e a reclamação de um velho-catolicismo nacionalista (para quem Lutero ou Calvino não passavam de meras referências doutrinárias) teoricamente habilitasse melhor a Igreja lusitana para a grande corrida que alguns sonharam para o momento em que a plena liberdade religiosa fosse conseguida.

À *tolerância legal*, na expressão de Moreira, do liberalismo revolucionário, sucede-se uma fase de maior intolerância durante a Regeneração que constitui um segundo ciclo (Fig. 2). O encerramento da congregação de Gómez y Togar, na sequência do novo Código civil, abre simbolicamente este período, extremamente importante na óptica da afirmação dos movimentos protestantes, que ganham crescente visibilidade social e vêm, entre outras conquistas, a inauguração em Vila Nova de Gaia daquele que terá sido o primeiro templo protestante português construído de raiz, a Igreja/Escola do Torne, em 1868; o primeiro reconhecimento oficial de uma congregação protestante em solo nacional, se bem que sob pavilhão estrangeiro, como era a Igreja evangélica espanhola; a edição do primeiro jornal protestante português, *A Reforma*, etc. As perseguições aos evangélicos e as prisões de colportores não arrefeceram os ânimos, e a ansiada publicação do Regulamento da Lei do Registo civil (1879), aguardada há

mais de uma década, marca sem dúvida um ponto de *viragem mental* que os actores daqueles acontecimentos, como os observadores estrangeiros não deixaram, na altura, de relevar.

Mas por essa altura abre-se também um novo ciclo. Ainda de intolerância e perseguições mas num quadro político-social crescentemente diverso. A eleição de Rodrigues de Freitas para o Parlamento sob a égide dos republicanos (1878), as comemorações do tricentenário de Camões (1880) e outras circunstâncias bem conhecidas criam uma ambiência de agitação ideológica e busca de alternativas que tornam mais aceitáveis, ou mesmo estimáveis, as *heterodoxias* de qualquer tipo. O oportunismo desta convergência *protestante-republicana* não podia deixar de alimentar expectativas positivas em muitos círculos evangélicos, tanto mais que se viviam tempos de *enracinement*, na expressão de Guichard (1990 : 473 sq.), isto é, da emergência da primeira geração de protestantes portugueses nascidos e criados na família protestante, o que de uma vez por todas permitia ultrapassar a acusação de *desnacionalização* que não raro era feita aos evangélicos.

O entusiasmo com que na Igreja lusitana como noutras confissões protestantes se viveu a implantação da República, com telegramas de felicitações aos vencedores, sermões congratulatórios para demonstrar « á face do Evangelho de que os principios sociaes da democracia são de harmonia com a doutrina de Christo »<sup>24</sup>, a imediata compra de bandeiras verde e rubras (Silva 1989a : 6-7 ; 1995a :751), não tardou a dar lugar a uma certa perplexidade perante a onda laicista do novo regime.

Num primeiro momento, muitos protestantes acreditaram sinceramente que a sua vez tinha chegado e que competindo em pé de igualdade com a religião instalada muito naturalmente fariam valer os seus princípios. Alfredo Henrique da Silva, comentando o momento em que felicitara Afonso Costa pelo êxito revolucionário, foi expressivo : « ...antes de eu dar os parabéns ao Dr. Afonso Costa deu-mos ele primeiro a mim, dizendo que agora podíamos trabalhar livremente no Evangelho » (Oliveira 1996 : 113). Santos Figueiredo, Eduardo Moreira e outros destacados escritores evangélicos convidam o clero romano a desertar para a Igreja lusitana e não se poupam a esforços para fazer valer as vantagens de uma Igreja livre, nacional, católica e evangélica (Silva 1995a : 752), essencial para a « transformação moral »<sup>25</sup> (Figueiredo 1909 ; Moreira 1910) que um País novo deveria exigir aos cidadãos. Em finais de 1910, pregando numa freguesia do interior do País, Henrique da Silva dá o mote, associando o louvor da República à fé dos protestantes, ambas a seu modo libertadoras, com tal ênfase e convicção que no final « o povo pediu que se estabeleça ali uma igreja protestante »<sup>26</sup>.

Mas as expectativas em breve se desvaneceram. Logo em 1911, a aplicação zelosa da Lei da Separação encerrou temporariamente alguns templos e escolas evangélicas, obrigando aos empenhos e influências de Henrique da Silva junto do Governo, o que suscitou que as Igrejas evangélicas dirigissem uma representação às autoridades a propósito da aplicação da Lei da Separação, repetindo as queixas em 1914 (Oliveira 1996 :

24. Arquivo Paroquial da Igreja Lusitana de S. João Evangelista (Vila Nova de Gaia). *Actas da Junta Paroquial*. 11 de Outubro de 1910.

25. MOREIRA 1910.

26. *O Mensageiro*, Janeiro de 1911. Cit. por OLIVEIRA 1996 : 47.

114-115). Poucos anos depois, vários responsáveis protestantes reconheciam, afinal, que quase nada tinham conseguido com a República (Silva 1995a : 752). Uma oportunidade perdida? Ou inadequação a um tempo que corria demasiado depressa?

Dezembro de 1997

**António Manuel S. P. SILVA**

Arquivo histórico da Igreja lusitana católica  
apostólica evangélica (Comunhão anglicana)

#### BIBLIOGRAFIA

- AFONSO, J.A. et al. 1997, *A Igreja e a Escola do Torne (1868-1923): contributo para um perfil sociológico*, comunicação apresentada às II Jornadas de História Local e Regional de Vila Nova de Gaia, Nov. de 1997.
- AFONSO, J.A. & LACERDA, S. A. 1995, « Memórias da Escola do Torne », in A.M. SILVA ed., *Gaia de há 100 anos. Colóquio comemorativo do centenário da igreja do Torne*, Vila Nova de Gaia, Junta Paroquial de S. João Evangelista : 169-203.
- ALMODOVAR, A., ed. 1997, *Rodrigues de Freitas : a obra e os contextos. Actas do Colóquio*, Porto, CLC-FLUP.
- ALVES, J. 1996, « Introdução. As grandes questões do seu tempo », in J. J. Rodrigues de FREITAS, *Novas Páginas Avulsas*, (recolha e introd. de Jorge Alves), Porto, FEAA.
- ASPEY, A. 1971, *Por este Caminho. Origem e progresso do metodismo em Portugal no século XIX*, Porto, IEMP, 495 p.
- BRAGA, A. 1869, *Minuta de Nullidades na Causa de Diogo Cassels*, Porto, Typ. de D. Antonio Moldes.
- BRUNO, S. 1907, *A Questão Religiosa*, Porto, Lello & Irmãos.
- CARDOSO, M. P. 1985, *História do protestantismo em Portugal*, Figueira da Foz, Cadernos CER, 2, Dezembro, 59 p.
- CARVALHO, J.A. Freitas de 1986, « La Bible au Portugal », in Y. BELAVAL & D. BOUREL, eds, *Le Siècle des Lumières et la Bible*, Paris, Beauchesne.
- CASSELL, D. 1906, *A Reforma em Portugal*, Porto, Typ. José da Silva Mendonça, 191 p.
- CATROGA, F. 1988, « O laicismo e a questão religiosa em Portugal (1865-1911) », *Análise Social* (Lisboa), XXI (100) : 211-273.
- COELHO, J.F. Trindade 1908, *Manual Politico do Cidadão Portuguez*, Lisboa, Parceria A.M. Pereira, 1906 ; 2ª ed., rev. e aumentada, Lisboa, 1908.
- 1910, *Auto-Biografia e Cartas*, Lisboa.
- CUESTA C. 1953, *Catecismo para uso do povo contra o protestantismo*, 2ª ed., Porto.
- FIGUEIREDO J.S. 1909, *Do Atheismo*, Porto, Bibliotheca « Antonio Maria Candal », II (5) - Typ. da Viuva de José da Silva Mendonça.
- 1910, *Factos Notaveis da Historia da Egreja Lusitana*, Porto, Bibliotheca « Antonio Maria Candal », II (2). 2ª ed., refundida, aumentada e ilustrada.
- GARÇÃO, M. 1924, *Os esquecidos*, Lisboa.
- GUICHARD, F. 1990, « Le protestantisme au Portugal », *Arquivos do Centro Cultural Português* (Paris, Fundação Calouste Gulbenkian) XXVIII : 455-482.
- LAVELEYE, E. de 1912, *Estudo de Economia Social. O Futuro dos Povos Católicos*, Lisboa, 7ª ed.
- MARQUES, J.F., ed., 1995, « Para a história do protestantismo em Portugal », *Revista da Faculdade de Letras - História* (Porto), II (12) : 431-475.
- MOREIRA, E. 1910, *A Crise Nacional e a Solução Protestante*, Porto, Bibliotheca « Antonio Maria Candal », II (6).
- 1949, *Esboço da História da Igreja Lusitana*, Ed. Igreja Lusitana.

- 1958, *Vidas Convergentes*, Lisboa, Junta Presbiteriana de Cooperação em Portugal, 409 p.
- MOREIRA, J.M.M. 1995, *Origens do Episcopado em Portugal. O despertar da Igreja Lusitana (1839-1899)*, Universidade do Porto, dissertação de mestrado em história, 2 vols., 89 + 151 p., mimeo.
- OLIVEIRA, N.P.F. de 1996, *Alfredo Henrique da Silva. evangelizador de acção e cidadão do mundo*, Universidade do Porto, dissertação de mestrado em história, 280 p., mimeo.
- PEIXOTO, F. 1995, *Diogo Cassels, uma vida em duas margens*, Universidade do Porto, dissertação de mestrado em história, 2 vols, 230 + 296 p., mimeo.
- SANTOS, L.A. 1996/97, « A primeira geração da Igreja lusitana católica apostólica evangélica (1876-1902) », *Lusitania Sacra*, II (8/9) : 299-360.
- SILVA, A.M. 1989a, « A Igreja lusitana e a instauração da República », *O Novo Despertar* (Vila Nova de Gaia, Igreja lusitana), 56, Outubro : 6-7.
- 1989b, *Heterodoxia religiosa e agitação ideológica no Porto no último quartel do século XIX*, comunicação ao congresso « O Porto na época contemporânea », Ateneu Comercial do Porto, Outubro.
- 1995a, « A Igreja lusitana e o republicanismo (1880-1910). Convergências e Expectativas do discurso ideológico », in *A Vida da República Portuguesa. 1890-1990*. Vol. II, Lisboa, Cooperativa de Estudos e Documentação : 739-756.
- 1995b, « Dos prelos como instrumento de missão. A "Boa Imprensa" e a imprensa protestante no último quartel do séc. XIX », in A. M. SILVA ed., *Gaia de há 100 anos. Colóquio comemorativo do centenário da igreja do Torne*, Vila Nova de Gaia, Junta Paroquial de S. João Evangelista : 97-130.
- SILVA, A. M. ed. 1995c, *Gaia de há 100 anos. Colóquio comemorativo do centenário da igreja do Torne*, Vila Nova de Gaia, Junta Paroquial de S. João Evangelista, 325 p.
- SILVA J.P., *Pequeno dicionário do movimento socialista português*, Lisboa, Fundação José Fontana.